



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo:	<u>1866/15</u>
Data:	<u>29/10/15</u> Hora: <u>17:12</u>
Ofício nº:	<u>31º</u>
Aprovado na	<u>31º-SO</u>
realizada em	<u>27.10.15</u> <u>5</u> adendo
Presidente	<u>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</u>
Presidente da Câmara	

MOÇÃO Nº 631 15

Assunto: Repúdio à PEC 215

Ref: GV/ML

Bertioga, 27 de Outubro de 2.015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, Elisabeth Dotti Consolo, Valéria Bento, Edvaldo Alecrim Silva, Alfonso Dari Weiland, Wesley Seidel de Almeida, Luís Henrique Capellini, José Feliciano Irmão, Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de REPÚDIO à PEC 215.

A Constituição Federal de 1988 é uma importante conquista dos povos indígenas, a qual garantiu a eles direitos fundamentais, especialmente o direito às terras e ao uso delas. A demarcação é apenas o reconhecimento desse direito. Por isso, ela é feita pelo governo (União) e executada pela FUNAI.

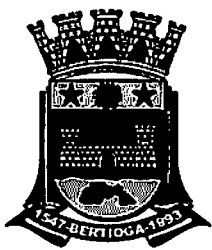
É como devolver, mesmo após tantos anos, um objeto roubado de uma pessoa. Ao demonstrar que aquele objeto pertenceu à ela, o mesmo será devolvido. A demarcação das terras indígenas é semelhante, basta provar que a terra pertence a um povo indígena para que a mesma seja devolvida.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC 215), quer modificar o Artigo 49 e o Artigo 231 da Constituição Federal: O artigo 49 trata das competências exclusivas do Congresso Nacional.

Art. 49: É da competência exclusiva do Congresso Nacional ...

XVIII – Aprovar a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e ratificar as demarcações já homologadas.

A PEC 215 transfere para o Legislativo a prerrogativa de demarcar as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O Artigo 231 da Constituição Federal trata das Terras Indígenas, atualmente, esta é a sua redação:

Art. 231 São reconhecidos aos índios (...) e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Parágrafo 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis, indisponíveis e os direitos sobre elas imprescritíveis.

Se a PEC 215 for aprovada, a redação ficará assim:

- As terras de que trata este artigo, após a respectiva demarcação aprovada ou ratificada pelo Congresso Nacional, são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas imprescritíveis.

Essa proposta faz outra alteração no Artigo 231, acrescentando:

§ 8º Os critérios e procedimentos de demarcação das Áreas Indígenas deverão ser regulamentados por lei.

Isso significa que também vai ser alterado o Decreto 1775 de 1996, que define procedimento para que uma terra indígena seja demarcada.

A PEC 215 diz que essa mudança será feita através de uma Lei Ordinária, ou seja, os próprios deputados vão fazer a lei dizendo como será a demarcação de terras indígenas.

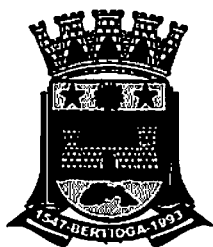
Além de decidir sobre a demarcação de terras indígenas, os deputados querem ter o poder de decidir a titulação das terras quilombolas e a criação de unidades de conservação – parques, reservas florestais e estações ecológicas.

Passar a responsabilidade da demarcação das terras aos deputados seria o mesmo que dizer que os indígenas não possuem o direito originário.

Uma vez que os deputados ficam livres para fazer negociações em cada demarcação, e resolverem se uma terra pode ou não ser demarcada. Todos sabemos que direitos não se negociam, se cumprem.

Após a aprovação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1988, os direitos indígenas foram lentamente, sendo colocados em prática. Algumas poucas terras foram sendo demarcadas.

Na medida em que as demarcações avançavam foram crescendo as manifestações contrárias aos direitos indígenas. Desde 1988, com muita luta e mobilização, os povos indígenas, suas organizações, aliados e parceiros da sociedade brasileira impediram que seus direitos fossem reduzidos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Se os deputados têm tanto interesse em decidir sobre a demarcação das terras indígenas não é porque eles querem ajudar os povos indígenas. É exatamente o contrário, eles dizem que os indígenas têm muita terra e que está na hora de parar as demarcações. Inclusive querem rever as terras já demarcadas.

O que tem preocupado os indígenas e seus aliados, é que dos 26 deputados federais indicados como membros titulares, ou seja, com direito a voto, ao menos 13, quase 52%, são membros ou aliados da Frente Parlamentar Agropecuária. Aliados dos fazendeiros. Portanto, o momento é de extrema preocupação com o texto a ser redigido, porque a ameaça vai além dos direitos indígenas, ela abrange tudo aquilo que eles consideram entrave ao agronegócio, como as terras quilombolas e áreas de conservação ambiental.

A ex-senadora Marina Silva saiu em defesa dos índios, fazendo fortes críticas a PEC 215, em discurso no Acampamento Terra Livre, em Abril de 2015.

“Os índios são diferentes e precisam ser respeitados em sua diferença, mas isso não é um discurso, isso tem que ser uma prática. Como é que o discurso se transforma em prática? Homologando as terras que estão aí para serem homologadas, demarcando as terras que estão para serem demarcadas.”

Marina Silva

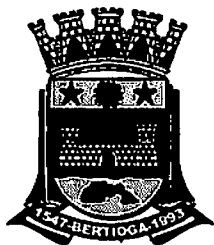
“Como se não bastasse, os mesmos que mudaram o código florestal, os mesmos que legalizaram mais de 37 milhões de terras griladas nos últimos anos, são os mesmos que estão querendo agora acabar com o expediente de criação de terra indígena. Essa é uma luta que deve ser acima dos partidos, envolvendo representantes comprometidos de todos eles, deve envolver as personalidades que defendem direitos humanos de todos os setores.

Mas deve pedir que haja uma ação contundente de quem tem maioria no Congresso, de quem tem a responsabilidade constitucional de cuidar daqueles que já foram 5 milhões e que em 500 anos foram reduzidos a pouco mais de 800 mil.”

Marina Silva

“Essa não pode ser uma luta só dos índios. Esse deve ser um compromisso da nação brasileira. Não pode ser apenas de alguns deputados, é preciso ser uma luta de todos os brasileiros que têm compromisso com a justiça e com a liberdade, com direito a diferença.”

Marina Silva



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de REPÚDIO que vai devidamente subscrita.

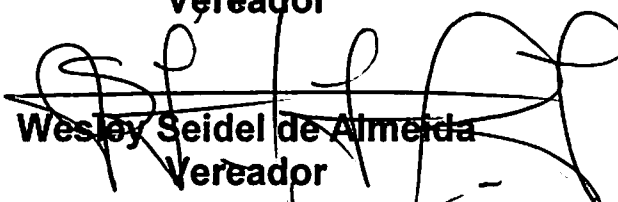

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora


Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

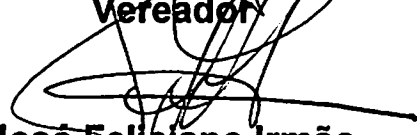

Valéria Bento
Vereadora

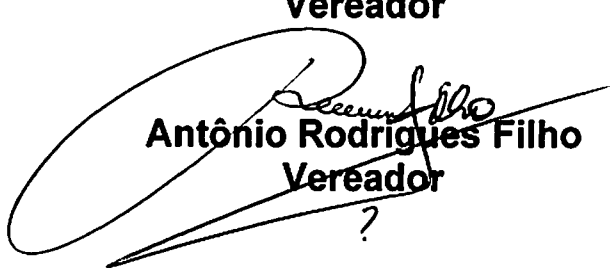

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador


Alfonso Dari Weiland
Vereador


Wesley Seidel de Almeida
Vereador


Luís Henrique Capellini
Vereador


José Feliciano Irmão
Vereador


Antônio Rodrigues Filho
Vereador